

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI/ALTOS-PI
Criado através da Lei nº426, de 27 de abril de 2021
CNPJ: 41.863.992/0001-68

- I - substituir o(a) presidente nos impedimentos e ausências deste;
- II - exercer a função de Coordenador-Geral das Comissões e Grupos Temáticos;

Seção IV
Das Comissões

Art. 25. Compete às Comissões:

- I - elaborar notas técnicas, relatórios e emitir pareceres em assuntos definidos pelo CMDPI, apresentando o resultado ao Plenário para deliberação e encaminhamentos, quando for o caso;
- II - propor resoluções, estudos e pesquisas no âmbito da temática da pessoa idosa;
- III - estabelecer normas e procedimentos operacionais internos para a realização de suas atividades, buscando subsidiar o Plenário e a Secretari-Executiva do CMDPI;

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Na hipótese de ausência simultânea do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a presidência será exercida pelo membro mais idoso;

Art. 27. A participação no CMDPI será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.

Art. 29. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município.

Altos Piauí, 22 de Junho de 2023

Maria José de Almeida
Maria José de Almeida

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI,
Rua Lucrécio Avelino, 120 centro
Altos-PI - CEP: 64290-000
E-mail: cmdisoaltospi@gmail.com

mjalm

ID: BFED7B4B927D4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI/ALTOS-PI
Criado através da Lei nº426, de 27 de abril de 2021
CNPJ: 41.863.992/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 021/2023 Altos (PI), 22 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de adesão da proposta do Projeto Otimizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no Município de Altos no Edital Itaú Viver Mais 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 185/2007 de 27 de maio de 2007 e Lei Municipal nº 426/2021 de 27 de abril de 2021, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar adesão a proposta do Projeto Otimizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosas no município de Altos para participar do Edital do Itaú Viver Mais 2023, que será executado pela Organização Não Governamental Centro de Defesa Justiça e Paz, com CNPJ/12.668.086/0001-04 que tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de Projetos, Programas e Serviços, dedicados a promoção, proteção e defesa de garantia da Pessoa Idosa no município de Altos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 22 de junho de 2023.

Maria José de Almeida
Maria José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DO IDOSO

Assinatura dos Conselheiros:

Maria José de Almeida
Luizanda Ribeiro Lima Martins
Juliano Borges dos Santos
Fernando Gomes Oliveira
Maria dos Reis Silva
Antonio Ferreira da Silva Batista
Rua Lucrécio Avelino, 120 centro
Altos-PI - CEP: 64290-000
E-mail: cmdisoaltospi@gmail.com

ID: 44EC82DDC71C4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
CMDPI/ALTOS-PI
Criado através da Lei nº426, de 27 de abril de 2021
CNPJ: 41.863.992/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 020/2023 Altos(PI), 22 de junho de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do CMDPI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 185/2007 de 27 de maio de 2007 e Lei Municipal nº 426/2021 de 27 de abril de 2021, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 22 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, a fim de estabelecer suas normas de funcionamento e organização.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 22 de junho de 2023.

Maria José de Almeida
Maria José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Assinatura dos Conselheiros:

Maria José de Almeida
Luizanda Ribeiro Lima Martins
Juliano Borges dos Santos
Fernando Gomes Oliveira
Maria dos Reis Silva
Antonio Ferreira da Silva Batista

Rua Lucrécio Avelino, 120 centro
Altos-PI - CEP: 64290-000
E-mail: cmdisoaltospi@gmail.com

ID: E643A2581C354

18

Ata da 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Altos/PI

Em vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos, localizado na Rua Lucrécio Avelino, nº 120 centro município de Altos Estado do Piauí, reuniram-se membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI com objetivo de discutir e requisitar Pauta: I) Aprovação da minuta do Regimento Interno do CMDPI; II) Aprovação de Adesão da proposta do projeto Otimizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no município de Altos-PI para participação do Edital Itaú Viver Mais 2023.

Estiveram presentes: Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Maria José de Almeida - titular (Presidente deste Conselho); Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Julia da Borges dos Santos - titular; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Fernanda Gleide Lima Martins - titular; Representante da Pastoral da Família: Fernando Gomes de Oliveira - titular; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altos: Maria dos Reis da Silva - titular; Representante do Sindicato Entre Rios: Antônio Ferreira da Silva Batista - suplente e a Secretária Executiva deste Conselho Maria Buda de Melo Lima. A presidente deu início

(Continua na página seguinte)